



## PORTARIA Nº 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, Valter Ladeia dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, acréscimo de 200 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 17 de Janeiro de 2024.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**